N 115

Tendo a Providencia abençoado este Imperio com o feliz Nascimento de um Principe que S. M. a Imperatriz deo á luz com prospero successo pelas 2½ horas da manhãa não perco tempo cheio do maior alvoroço em communicár a V.S. este faustissimo acontecimento, para sua particulár satisfação, e para fazel-o constár convenientemente ao Governo no juizo aoqual V.S. se acha acreditado.

D.s Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Dezembro de 1825.

Visconde de S. Amaro

Sr. Barão da Pedra Branca.